PORTARIA N° 110 CSFS/IFC/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385 de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

I. o disposto na Resolução 83-CONSUPER/2014;

II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Adriana da Igreja, Débora Regina Claudiano, Lauren Bentes de Azevedo Prates, Levon Boligian, Marina Farias Martins e Viviani Corrêa Teixeira como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (**NAPNE**) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR**, por escolha feita entre os membros, os servidores Lauren Bentes de Azevedo Prates como coordenadora, Adriana da Igreja como vice-coordenadora e Débora Regina Claudiano como secretária do NAPNE.

Art. 3º **ATRIBUIR** à coordenação do NAPNE a carga horária semanal de duas horas e aos demais membros a carga horária semanal de uma hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 4º Esta portaria altera as portarias nº 174 CSFS/IFC, de 07 de novembro de 2016, e nº 128 CSFS/IFC, de 23 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 07 de novembro de 2018.

Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul